



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso I da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de combate incêndio e liberação do alvará de junto ao corpo de Bombeiros, para realização da EXPOSAL, festa do peão de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na AV Bruno Lima Nascimento, nº 3295, quadra 273 lote 12, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP: 78.735-038, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de julho de 2022.

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715741
72**

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2022.07.04 13:31:02 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antônio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovada através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Consulta Qualificação Cadastral – onde identifica possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social.
- s) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso I da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de combate incêndio e liberação do alvará de junto ao corpo de Bombeiros, para realização da EXPOSAL, festa do peão de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na AV Bruno Lima Nascimento, nº 3295, quadra 273 lote 12, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP: 78.735-038, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de julho de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 16.979,48 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), tendo como objeto a **Aquisição de materiais de expedientes para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.986.262/0001-38**, com sede na Avenida Edgar Vieira, nº. 178, bairro: boa esperança, município de Cuiabá – MT, CEP: 78.068-401, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de julho de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como objetivo **oferecer Programação Artístico e Cultural na Exposal 2022 – 19ª Festa de Rodeio de Santo Antônio do Leste com a Banda Forró Boys, conforme termo de convênio nº 0682-2022 da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **L2 ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.553.559/0001-00**, com sede na ST SMAS Trecho 03, conjunto 03, bloco A, sala 414, nº 10, bairro Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.610-906, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de julho de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO**PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº**

Dispõe sobre a resolução da LEI Nº. 895/2022 e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO, MARCOS DA SILVA ALVES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a LEI Nº. 895/2022 – Institui Regime de Plantão (Saúde);

Considerando PORTARIA Nº. 354, DE 10 DE MARÇO DE 2014 do Ministério da Saúde;

Resolve: